DECRETO Nº 3.096 DE 29 DE MAIO DE 2012

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPURB.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPURB, os seguintes membros:

I – Gabriele Andreza de Sena Paula, membro titular, representante da Federação das Associações de Moradores de Ouro Preto – FAMOP;

II – Rômulo Augusto Drummond, membro suplente, representante do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em substituição a Simone Monteiro Silvestre Fernandes, nomeada através do Decreto nº 3008 de 21 de março de 2012.

Art. 2º Fica revogado o inciso II do Decreto nº 3.087 de 21 de maio de 2012.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 29 de Maio de 2012, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto - 31/05/2012 17:08 - 100000016/69

Confere com o original
Em 31/05/2012
Prefeitura Municipal de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO
Publicad ✓, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em
31/05/2012
Secretaria Municipal de Governo